

ΠΩΝΑ ΗΙΛΣΙΑ

REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL DA AMAZÔNIA

Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do
Estado do Amazonas

UEA
EDIÇÕES

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarac Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Profa. Dra. Luziane de Figueiredo Simão Leal,
UEA
Coordenação do curso de Direito

NOVA HILEIA: REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO AMBIENTAL

ISSN: 2525-4537

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho, UEA
Prof. Dr. Mauro A. Ponce de Leão Braga, UEA
Profa. Dra. Maria Nazareth Vasques Mota, UEA
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental

Prof. Dr. Sandro Nahmias de Melo
Editor Chefe

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Editor Adjunto

Profa. Dra. Carla Cristina Torquato
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima
Profa. Ma. Dayla Barbosa Pinto
Prof. Me. Luiz Cláudio Pires Costa
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Profa. Esp. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prof. Dr. César O. de Barros Leal, UNIFOR
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Prof. Dr. José Helder Benatti, UFPA
Prof. Dr. Fernando A. de C. Dantas, UFG-GO
Profa. Dra. Solange T. da Silva, Mackenzie - SP
Conselho Editorial

Prof. Dr. Paulo Affonso Leme Machado,
Universidade Metodista de Piracicaba - SP
Profa. Dra. Maria Gercilia Mota Soares, INPA
Profa. Dra. Luly R. da Cunha Fischer, UFPA
Profa. Dra. Lucas Gonçalves da Silva, UFS-SE
Porfa. Dra. Lorena Fabeni, UNIFESPPA
Prof. Dr. Jeronimo Treccani, UFPA
Prof. Dra. Danielle, de Ouro Mamed, ISEPE- PR
Prof. Dr. Celso Antonio P. Fiorillo, FMU-SP
Prfoa. Dra. Raquel Y. Farjado, PUC-PERU
Avaliadores

Profa. Ma. Raísa Albuquerque
Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final



Revista Nova Hileia.
Vol. 15, N° 4, Jul – Dez 2023.
ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição

Comissão Organizadora do Congresso

Coordenadores:

Maria Rosaria Barbato (UFMG)
Alcian Pereira de Souza (UEA)

Organizadores:

Ana Letícia Domingues Jacinto
Ana Maria Alves Machado
Ana Paula Ribeiro Manduca
Claudia de Santana
Denison Melo de Aguiar
Jeibson dos Santos Justiniano
Leandra Cristina de Oliveira Costa

Raisa Albuquerque
Vânia Maria do Perpétuo Socorro Marques
Marinho
Victor Hugo Criscuolo Boson
Dorinethe dos Santos Bentes
Tímea Drinóczki

Comissão Científica do Evento

Adriana Goulart de Sena Orsini
Adriana Letícia Saraiva Lamounier
Rodrigues
Aldacy Rachid Coutinho
Allan Carlos Moreira Magalhães
André Luís Spies
Antonella D'Andrea
Arthur Bastos Rodrigues
Daniela da Rocha Brandão
Dorinethe dos Santos Bentes
Eliana dos Santos Alves Nogueira
Fabrício Bertini Pasquot Polido
Flávio Roberto Batista
Gustavo Seferian Scheffer Machado
Henrique dos Santos Pereira
Julia Lenzi Silva
Juliana Teixeira Esteves
Lawrence Estivalet de Mello
Lidiany de Lima Cavalcante
Lívia Mendes Moreira Miraglia

Luciana Paula Conforti
Luiza Alves Chaves
Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira
Marco Antônio Sousa Alves
Marco Aurélio Serau Júnior
Mauro Augusto Ponce de Leão Braga
Natália Castelo Branco
Pedro Augusto Gravatá Nicoli
Platon Teixeira de Azevedo Neto
Priscila Kuhl Zoghbi
Ricardo Sant' Ana Felix dos Santos
Rogéria Gladys Sales Guerra
Sandro Nahmias Melo
Thaís Cláudia D'Afonseca Silva
Tímea Drinóczki
Valdete Souto Severo
Victor Hugo Criscuolo Boson
Wanise Cabral Silva
Ygor Felipe Távora da Silva



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. N° 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

**ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO,
SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos
sociais no mundo em transição**

Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato (UFMG)

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza (UEA)

Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo (UEA)

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar (UEA)

Organizadores do Anais

Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato (UFMG)

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza (UEA)

Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo (UEA)

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar (UEA)

Profa. Ma. Raísa Albuquerque (UEA)

Prof. Esp. Franklin Carioca Cruz (UEA)

Comissão Organizadora do Anais

Profa. Ma. Raísa Albuquerque

Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar

Revisão Final e formatação



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. N° 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

BARBATO, Maria Rosaria; SOUZA, Alcian Pereira de; MELO, Sandro Nahmias; AGUIAR, Denison Melo de (Orgs). **Anais do I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: Desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição.** In: Nova Hileia: Revista Eletrônica de Direito Ambiental da Amazônia / Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Vol.15, n.4 (2023). Manaus: Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental, 2023.

Semestral

ISSN: 2525-4537

1. Direito Ambiental – Periódicos. I. Título

CDU 349.6



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. N° 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO



I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS

Desafios da democracia, do trabalho e
dos direitos sociais no mundo em transição

APRESENTAÇÃO

O presente número especial da Revista Nova Hileia foi organizado a partir de seleção, por *double blind*, de trabalhos completos elaborados posteriormente a aprovação e apresentação de resumos nos grupos de trabalhos temáticos realizados durante o I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: desafios da democracia, do trabalho e dos direitos sociais no mundo em transição”, que ocorreu de 29 de novembro a 2 de dezembro de 2022, principalmente no Centro de Convenções Vascos Vasques, em Manaus/AM.

O evento, que se insere no âmbito das atividades do Doutorado Interinstitucional UFMG-UEA (Dinter), alicerçado a partir da Chamada Pública CAPES nº 001/2016, em execução desde 2017, foi pensado e idealizado na sua conformação temática e estrutural pelo grupo de Pesquisa CNPQ Trabalho em Movimento- TREM (vinculado a linha 3 do PPGD em Direito da UFMG). Foi realizado em conjunto pela Faculdade de Direito da UEA e pela Faculdade de Direito da UFMG. Recebeu importantes apoios pela FAPEAM, pelo Doutorado Interinstitucional em Direito (DINTER); Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/UFMG); Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/UEA); Escola de Direito da UEA; Pró-Reitoria de Extensão da UEA; Fundação de Amparo a Pesquisa (FAPEAM); Empresa Estadual de Turismo; Imprensa Oficial do Estado do Amazonas; Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas; Governo do Estado do Amazonas; Trabalho em Movimento Grupo de Pesquisa da UFGM.

Teve como objetivo a consolidação dos laços interinstitucionais entre as duas instituições executoras (FD/UFMG e FD/UEA) e a instituição parceira (FD/UFAM), contando com a participação de docentes e discentes do DINTER e as Instituições de Ensino Superior e Entidades Científicas Nacionais e Estrangeiras que proficuamente colaboraram integralmente



Revista Nova Hileia.

Vol. 15, N° 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

com o escopo do projeto. Durante os trabalhos realizados houve intensa troca de experiências, saberes e olhares, em perspectiva interdisciplinar e transversal, crítica e reflexiva, em torno do eixo temático do direito do trabalho e dos direitos sociais. Sua realização na cidade de Manaus/AM visou à superação da assimetria regional em termos de pesquisa crítica na grande área de ciências sociais aplicadas.

O Congresso contou com uma conferência de abertura, mesas redondas, vários conferencistas, dos quais 5 internacionais, inúmeros Grupos de Trabalho agregados, nos quais professores e professoras de todo o País palestraram, e pesquisadores e pesquisadoras e estudiosos estudiosas apresentaram comunicações e debateram.

O evento, que se enriqueceu nas suas reflexões teóricas e práticas também a partir da perspectiva estrangeira, debateu com os diversos domínios do saber jurídico as recentes transformações em temas de efetividade democrática e de plenitude dos direitos sociais como instrumentos e objetos de Políticas Públicas. Foram, assim, temas de discussão as transições vivenciadas pela sociedade no contexto atual - como aquelas derivadas da crise sanitária imposta pela COVID-19, o recrudescimento de pautas neoliberais, as reestruturações produtivas, o acirramento de disputas políticas, o capitalismo de plataformas, a uberização e a exploração ambiental predatória em larga escala, incluindo seus impactos nas reconfigurações dos direitos, das realidades e dos sujeitos nelas inseridos. Tivemos em pauta a democracia, os direitos trabalhistas, sociais, humanos e ambientais, identidades e vulnerabilidades, as políticas públicas para desenvolvimento sustentável, humano e econômico e a sociobiodiversidade - em âmbitos brasileiro e internacional, em especial na Amazônia Brasileira.

A diversidade e o pluralismo de perspectiva das temáticas abordadas no evento, que se refletem nesta obra, mostram os desafios para o Estado Democrático e Social de Direito, colocando a necessidade de se recuperar o sentido profundo do diálogo franco e humanizado para o avanço sustentável e o verdadeiro progresso da sociedade, bem como do fortalecimento da democracia e dos direitos sociais, especialmente em razão das inúmeras transições e dos tempos de crises em que estamos projetados, considerando ainda o aprimoramento civilizatório da sociedade.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. N° 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Esperamos ter contribuído na criação de redes de colaboração e pesquisa duradouras, para o avanço da qualidade do ensino e da pesquisa em direito, de modo a ter impactado na atuação de juristas críticos e comprometidos com os problemas sociais, especialmente da região norte do país. Desejamos, também, ter sido úteis à expansão de itinerários de pesquisa, enriquecidos pelo pensamento plural e pelas experiências e particularidades inerentes a diferentes realidades sociais.

Nosso agradecimento sincero e carinhoso a todas as pessoas envolvidas no evento e na realização deste trabalho, cujos empenho e esforço coletivo merecem sem dúvida nota e destaque.

Manaus, 18 de abril de 2023.

Profa. Dra. Maria Rosaria Barbato (UFMG)

Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza (UEA)

Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo (UEA)

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar (UEA)



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

DESCRÉDITO E DESMANTELAMENTO DOS DIREITOS SOCIAIS PERMANENTES PELO EFÉMERO POPULISMO DO ESTADO

***DISCREDIT AND DISMANTLEMENT OF PERMANENT SOCIAL RIGHTS BY THE
EPHEMEROUS POPULISM OF THE STATE***

Eduardo Paixão Caetano¹

Resumo

Estas linhas exploram objetivamente o desmantelamento dos direitos sociais por líderes populistas e seu impacto no desempenho econômico de economias de mercado emergentes como o Brasil. A metodologia de pesquisa passa pela construção da lógica através do método indutivo, sendo utilizadas as técnicas do referente, da categoria, do conceito operacional e da pesquisa bibliográfica para tratar o desmantelamento dos direitos sociais por líderes populistas. E ainda justifica que o populismo pode ser de direita e esquerda e que ambos oferecem riscos de ataques que atraem apoio público com efeitos devastadores ao longo prazo nos direitos sociais permanentes e reconhecidos pelo Estado. O objeto de pesquisa denota dos populistas que instrumentalizam impactos externos e reações domésticas para legitimar sua desconfiança nas instituições nacionais e desequilíbrios ideológicos locais. Nesse estudo, o processo metodológico passa pela proposta da investigação e levantamento de pesquisa doutrinária, concluindo com a explicação sobre o tratamento, à análise e interpretação de dados do populismo de direita ou esquerda sempre presente.

Palavras-chave: austeridade, controle social, economia, liderança, sustentabilidade.

¹ Professor de Direitos Humanos na UEA-FUNATI; Delegado de Polícia (Titularidade da Delegacia Especializada em Crimes contra o Consumidor - DECON). Membro do Conselho de Defesa do Consumidor (CONDECON) com mandato 2020/22. Título de cidadão do Amazonas em 2018. Título de Cidadão de Manaus em 2021. Formação como Mestre em Direito Ambiental, especialista em Direito Público, pós-graduado em Direitos Difusos e Coletivos em Segurança Pública, especialista em Direito Penal e com certificação de MBA Executivo em Negócios Financeiros. Autor de 3 livros jurídicos: "Direitos Humanos, vocação do Delegado de Polícia" (ISBN 978-85-400-1964-5) lançado em 2017; da obra "Consciência ambiental para efetivação da dignidade humana no sistema prisional" (ISBN 978-85-400-2178-5); e autor da obra "Poder do óbvio para a blindagem do consumidor consciente e outras justiças"; autor de artigos científicos com ativismo em direitos humanos e matérias publicadas em mídia impressa e eletrônica sobre política criminal.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Introdução

O populismo significa um desvio significativo da governança institucionalizada devido à sua dependência de um culto à liderança do homem forte. O populismo se desenvolve em parte como um movimento reacionário à globalização indisciplinada e aos impactos destrutivos que isso teve na economia nacional. A globalização transmite seus impactos adversos às economias nacionais por meio de vários segmentos interligados, como desvio de comércio, importação desleal e concorrência superior nas exportações, erosão do emprego e da renda, patentes distorcidas e instabilidades financeiras.

A causa paradoxal e objetivo deste artigo é demonstrar que os populistas de direita diferem dos de esquerda no estabelecimento social e econômico; sempre em contraste, pois será evidenciado que os populistas de direita têm uma marca mais clara e eficaz vis-à-vis em suas contrapartes e podem desviar mais a atenção da sociedade.

Neste artigo oriundo de um resumo expandido há a construção da lógica através do método indutivo, sendo utilizadas as técnicas do referente, da categoria, do conceito operacional e da pesquisa bibliográfica para tratar o desmantelamento dos direitos sociais por líderes populistas.

Além disso, há percepções que também promovem a ascensão do populismo especificamente que burgueses locais ou “elites corruptas e egoísticas” alinharam com sucesso seus interesses com o capitalismo global às custas dos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Por exemplo, restrições com programas de austeridade ou aperto de cinto causados pela crise econômica global impediram os governos de apoiar os membros mais frágeis da sociedade que de fato lutam por direitos sociais.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Os populistas instrumentalizam esses impactos externos e reações domésticas para legitimar sua desconfiança nas instituições nacionais, que incitam os governos nacionais a realizar mais verificações e equilíbrios e reformas e fortalecer as instituições autônomas locais.

Os populistas também temem que as elites possam capturar instituições autônomas e, portanto, desacreditar seu papel no desenvolvimento econômico, nada obstante, para que um discurso seja populista, é necessário haver contraposição explícita entre povo e elite (Hawkins e Kaltwasser, 2018).

No entanto, esse caminho leva ao aniquilamento dos direitos sociais e age contra a expansão dos sistemas de proteção nas ordens doméstica e global. A retórica que os populistas usam para tomar o poder causa fragmentações profundas e impede a formação de coalizões nacionais, que são necessárias para atualizar a economia por meio de participação coletiva.

Na ausência de freios e contrapesos institucionais, reformas e busca de eficiência, os populistas dão prioridade ao alto crescimento e redistribuição de renda rápida por meio de transferências de recursos altamente politizadas. Os populistas chegam ao poder explorando as queixas nacionais e também oferecem vários favores aos eleitores; o processo resulta em piores resultados econômicos, o que leva os líderes populistas a empregar uma retórica e políticas ainda mais polêmicas através da criação de “inimigos” dentro e fora do país, em um esforço para esconder sua incompetência e legitimar sua governança. Verdadeiro círculo vicioso contra a cidadania trabalhista e os direitos fundamentais.

E o valor dessa abordagem que estrutura o artigo é no sentido de demonstrar causas, razões e efeitos das divergências de posturas de direita e esquerda, fazendo com que o leitor membro de organização civil possa compreender e ser visto não apenas por si só, mas também como um meio de lançar luz sobre o sistema em geral, seja na atividade meio e fim das políticas e seus populistas.

Essas descobertas devem negar a visão otimista do populismo como um corretivo democrático contra o *status quo*. O recente ataque dos regimes populistas à democracia e à economia de mercado mostra que eles estão se distanciando cada vez mais da democracia e da



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAI DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

economia de mercado para se tornarem ainda mais autoritários, tudo pela manutenção no poder a qualquer custo.

No entanto, desafios recentes, como a pandemia de Covid-19 e a crise econômica, erodiram o otimismo para a convergência contínua. Embora aspectos significativos das repercussões negativas sejam atribuíveis à globalização descontrolada, os governos nacionais não estão totalmente isentos de responsabilidade.

Como resultado, o fracasso dos direitos dos trabalhadores em gerenciar adequadamente a globalização causa uma enorme alienação e sentimentos de abandono entre a “maioria silenciosa”, preparando o terreno para o exagero, falsificação e exploração de problemas e, portanto, manipulação do eleitorado por políticos populistas. Resta ir um pouco além da defesa das instituições democráticas e do diálogo com as instituições representativas (Bethell, 2018).

Ao olhar para o populismo e sua massa de manobra, é necessário questionar os objetivos finais dos populistas e analisar para onde vão as políticas populistas, independentemente de suas intenções, por causa dos “mecanismos embutidos” que elas contêm. O populismo deve ser julgado por sua atitude ao consolidar seu poder e às mudanças por meio de eleições livres e justas, ao invés de sua retórica idealista e romantizada antes de chegar ao poder e suas ações durante seus primeiros anos de inexperiência.

A tarefa final no desenvolvimento econômico é alcançar um crescimento inclusivo, orientado para a produtividade e sustentável. Outros objetivos principais incluem a geração de rendimentos satisfatórios através da criação de emprego e a prevenção da erosão do nível global de salários sem sacrificar a estabilidade macroeconômica.

A política econômica que os populistas do Brasil tendem a seguir é caracterizada por um período inicial de gastos maciços financiados pela dívida externa e seguido por um segundo período marcado pela hiperinflação e pela implementação de duros ajustes econômicos.

Além disso, de forma bastante compreensível, os líderes populistas se concentram em políticas de redistribuição para melhorar os padrões de vida da chamada “maioria silenciosa e



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

pura” contra a “burguesia compradora” ou “elite corrupta”. No entanto, o excesso de curto prazo dos populistas também ignora os princípios contábeis intergeracionais e não permite circunstâncias para o consenso necessário e coalizões de reforma que aumentam a produtividade por meio da transformação tecnológica e da atualização do capital humano – e, portanto, alcançando um crescimento de alta qualidade.

Partindo o pressuposto que o populismo advém da boa ciência política e que sempre teve a finalidade de apresentar para a sociedade as boas práticas, sempre ovacionando o líder que detém o poder, não é forçoso compreender as artinhas do poder. Trata-se de prática ligada principalmente e, não apenas, dos governantes da América Latina, principalmente identificado após o século 20. Quando tratamos de política e de Brasil, tal prática teve um poder anômalo no sentido que pode ser identificado tanto na direita quanto na esquerda ao longo da história do Brasil.

Em conjunto, perceba que o problema apresentado nestas linhas passa pelo populismo e seus problemas com os princípios da boa governança, com a existência do pluralismo, da participação idônea e responsável, da responsabilidade de toda a sociedade e da transparência para o desenvolvimento econômico baseado no mercado. O caminho a seguir é dificilmente enxergado face a confusão que o populista expõe para a sociedade que passa a viver no caos e só enxerga em uma liderança a salvação da crise.

A pergunta a ser feita aqui é: quais são as ferramentas ideológicas e de política econômica à disposição dos populistas para administrar adequadamente as condições externas e os desequilíbrios internos resultantes? Qual é a capacidade dos governos populistas de garantir um crescimento sustentável, inclusivo e produtivo vis-à-vis a hiperglobalização ?

I. Da desastrosa ascensão

A ascensão do populismo é o fenômeno político global mais importante da última meia década. Um fato curioso e subestimado sobre esse fenômeno: nas famílias mais ricas de parte do Brasil, o populismo de direita é sistematicamente superior ao populismo de esquerda. Os



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

populistas de direita tendem a ter bases maiores e mais comprometidas do que os seus homólogos de esquerda.

Fora do Brasil, entre os vizinhos, o oposto costuma ser verdadeiro, pois o populismo é um fenômeno predominantemente de esquerda, e a América Latina tem recente safra de populistas de esquerda que comandam um apoio mais sólido e durável do que a direita e os populistas dos anos 1990. Já no norte da Europa e na América do Norte, figuras populistas de direita, movimentos e os partidos atraíram seguidores invulgarmente comprometidos e conquistaram maiores percentagens de votos nacionais e mais vitórias políticas nacionais do que os populistas de esquerda.

Veja que os populistas atualmente lideraram a direita nos Estados Unidos, França, Reino Unido, Suíça e Finlândia, e esta nova direita de partidos populistas surgiram recentemente em lugares inesperados (por exemplo, Canadá). Em contraste, um país ocidental tem partido populista de esquerda liderando. Pergunto, portanto: por que, no Ocidente avançado, o populismo de direita está superando o populismo de esquerda ?

A resposta à nossa pergunta não é imediatamente óbvia. Nas últimas décadas, as elites do ocidente, como as elites ao redor do mundo, mudou para a direita, isto economicamente, e em direção à liberdade do capitalismo de mercado ou “neoliberalismo”. Essa virada neoliberal pode ajudar a explicar a predominância do populismo de esquerda em lugares como a América Latina contemporânea e a Europa.

Alguém poderia esperar que o neoliberalismo desencadeasse um populismo de esquerda desproporcional. A resposta no norte da Europa e na América do Norte também. Mas não foi. Poucos estudiosos abordaram, ou mesmo formularam, essa questão.

Neste ensaio, argumentamos que os populistas de direita têm avançado em questões-chave do lado de demandas atrativas. Tem vantagens do lado da oferta sobre os populistas de esquerda. Quanto à demanda, o apoio eleitoral à esquerda é limitado por causa da relativa prosperidade e generosidade do bem-estar, enquanto o apoio ao populismo de direita é alto devido à mudança demográfica e ao avanço do progressismo social.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Também, os eleitores populistas de direita rejeitam ambas as tendências sociais de esquerda (ou seja, progressismo social) e tendências econômicas de direita (isto é, capitalismo de livre mercado ou “neoliberalismo”). Esta torna-os um eleitorado exclusivamente alienado e comprometido, e dá a seus populistas vantagens do lado da oferta.

Os populistas de direita, seguindo sua base, atacam tanto o progressismo e neoliberalismo, permitindo-lhes destacar-se de suas contrapartes tradicionais em disputas mortíferas para atrair eleitores fora dos círculos eleitorais de direita tradicionais.

Começamos por definir o populismo e muito brevemente identificamos algumas de suas principais condições antecedentes. Em seguida, apresentamos os lados da demanda e da oferta do argumento, desenvolvendo evidências de pesquisa e exemplos. Fundamental é discutir as implicações para a democracia, especialmente as perdas no campo social.

Agora volte para o lado da oferta da equação. Partidos e figuras populistas não competem principalmente com partidos do lado oposto do espectro político; eles competem principalmente com o estabelecimento político por conta própria. Ou seja, os populistas de direita competem principalmente com a direita dominante, a esquerda populista com a esquerda dominante. Isso é particularmente verdadeiro em sistemas bipartidários.

A vitória mais significativa e improvável do novo presidente, por exemplo, foi seu triunfo nas eleições brasileiras. As bases do partido, que lhe deram uma base de partidários comprometidos e polarizados negativamente, não negam que os populistas possam obter votos de todo o espectro político; eles podem, e sua capacidade de fazê-lo pode constituir uma vantagem fundamental.

Mas a maior parte do apoio populista vem das bases tradicionais de partidos tradicionais e programaticamente semelhantes. Como observamos, os eleitores populistas de direita tendem a se opor aos principais elementos do livre mercado, enquanto os eleitores populistas de esquerda tendem a apoiar o progressismo social.

Uma importante consequência é que os populistas de direita, ainda que se concentrem em atacar o progressismo social, também podem atacar o capitalismo de livre mercado, sem



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

alienar sua base. Ao contrário, os populistas de esquerda só podem atacar o capitalismo de livre mercado; se atacarem o progressismo social, vão sangrar apoiadores, que reagem negativamente à retórica socialmente conservadora (por exemplo, críticas à rápida imigração ou evolução dos papéis de gênero).

Argumento importante é que os partidos e figuras populistas de direita se beneficiam, de duas maneiras, de assumir posições de direita em questões sociais, e posições de esquerda em questões econômicas. Vamos abordá-los por sua vez.

II. Marca clara e eficaz

Os populistas de direita têm uma clara vantagem sobre os populistas de esquerda em disputas eleitorais destrutivas (ou seja, em disputas eleitorais entre as forças dominantes e os novos entrantes populistas em ambos os lados do o espectro político). Porque? Muito simplesmente, é que os populistas de direita são mais programaticamente distintos de seus principais rivais do que os populistas de esquerda.

Os populistas de direita diferem da direita no estabelecimento social e economicamente; em contraste, os populistas de esquerda apenas diferem da esquerda economicamente. Consequentemente, os populistas de direita têm uma marca mais clara e eficaz vis-à-vis em suas contrapartes e podem desviar mais votos.

Considere alguns exemplos à esquerda. A esquerda convencional capitulou ao capitalismo de livre mercado e eles frequentemente fazem incursões eleitorais significativas ao fazê-lo. Mas em questões sociais e culturais, eles raramente criticaram seus homólogos tradicionais. De fato, os principais candidatos de esquerda, no quesito competição populista, muitas vezes, já competiram de forma eficaz enfatizando seu partido de histórico socialmente progressista.

Tem candidato que no processo enfrenta oposição substancial dentro de seu próprio



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

partido devido à sua relutância em assumir fortes posições de sim ou não em determinados temas; e de fato, durante seu mandato, um número crescente de eleitores desertam para a oposição.

Os populistas de esquerda, então, apesar da frequente popularidade de seus discursos antineoliberais e políticas, têm apelo limitado em disputas mortíferas porque grandes segmentos da esquerda e o eleitorado se preocupa profundamente com o progressismo social. Em contraste, há um padrão notavelmente consistente nas democracias avançadas de populistas de direita atacando a direita dominante, não apenas por capitular o progressismo social, mas também por capitular ao capitalismo de livre mercado – e, mais especificamente, por sacrificar o bem-estar econômico da classe trabalhadora, especialmente da classe trabalhadora nativa.

Direita ou esquerda, a grande diferença de política econômica com seus principais rivais, por exemplo, é a disposição de se opor abertamente aos acordos de livre comércio e cortes nos programas de seguro social. Da mesma forma, se destacaram nas eleições recentes opondo-se aos princípios-chave do capitalismo de livre mercado dominante (respectivamente: cortes em empregos no setor público e livre comércio).

Em geral, os partidos populistas de direita do Brasil tendem a apoiar um forte estado de bem-estar (para a população nativa), uma política em desacordo com o livre mercado e capitalismo. Todas essas posições se mostram eficazes. Este argumento, é claro, não deve ser exagerado. Os populistas de direita não são econômicos, mas progressistas.

Alguns são a favor de taxas baixas de impostos sobre as corporações e empresas. Mas os populistas de direita rejeitam aspectos-chave do consenso de livre mercado, que, ao longo da última geração, animou grande parte da direita dominante. Isso, novamente, dá a eles uma vantagem em assumir o controle ou desviar votos dos principais partidos da direita.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

III. Implicações para democracia

Quais são as implicações de nosso argumento para a democracia? Conforme observado na introdução, o colapso democrático contemporâneo raramente ocorre por meio de golpe ou invasão; hoje, as democracias tendem a morrer quando figuras iliberais (muitas vezes populistas) ganham eleições e usam o estado para enfraquecer a oposição.

Homens fortes populistas subvertem o governo democrático contribuindo significativamente para o tão discutido “povo democrático e a recessão.” Em termos gerais, então, nosso argumento reforça a visão bastante comum de que a direita, não a esquerda, representa atualmente a maior ameaça à democracia no ocidente avançado, pelo menos a curto prazo.

Mas este argumento sugere uma versão mais nuançada da visão padrão. A maioria dos políticos empregam um certo grau de populismo discursivo – até mesmo, hesitadamente, uma figura como o s políticos da oposição, em particular, que quase invariavelmente incorporam partidos populistas e elementos em suas campanhas.

Alguma medida de populismo não é apenas normal, mas uma forma saudável e corretiva para o isolamento da elite do público. Além disso, até mesmo os populistas radicais representam apenas uma limitada ameaça à democracia se forem eleitorais marginais ou carecerem de uma base comprometida que permaneça com mudanças políticas e escândalos pessoais ou políticos.

O populismo só se torna perigoso quando é completo e agressivo, e quando o apoio público a ele é generalizado, intenso e robusto. Certamente, tal populismo pode existir e ameaçar a democracia tanto na esquerda (por exemplo, Hugo Chávez) e à direita (por exemplo, Viktor Orbán).

Não estamos sugerindo enfaticamente esse direito, pois o populismo representa um risco inerente maior à democracia do que o populismo de esquerda. Globalmente, os populistas



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIAS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

de esquerda são tão propensos a subverter a democracia quanto os populistas de direita e, na América Latina, a esquerda contemporânea e populistas minaram a democracia em maior grau do que os populistas de direita dos anos 1990, em parte por causa de seus seguidores mais comprometidos.

Mas na América do Sul, a forma mais perigosa de populismo existe na direita. Nos tentaram mostrar que os eleitores populistas de direita não são apenas mais numerosos, mas também mais alienados e comprometidos do que os eleitores populistas de esquerda. Assim, não só são mais capazes de colocar seus líderes no poder, eles exigem (ou pelo menos toleram) um tipo de populismo mais raivoso e desenvolvido nesses líderes.

Essa confluência de fatores – não apenas a maior elegibilidade dos populistas de direita – torna o populismo de direita a maior ameaça à democracia no oeste avançado hoje. O caso Brasil é o melhor exemplo. O antigo presidente pratica um populismo combativo e amplamente direcionado que gerou amplo e intenso apoio - o suficiente para lhe render a indicação de segundo turno e imunizá-lo de escândalos.

Nenhuma figura comparável existe à esquerda no continente americano. De fato, na esquerda, as forças não populistas podem ganhar preeminência nos próximos anos. Previsões dessa natureza são especulativas e altamente carregadas, mas há um corpo crescente de evidências que apoiam nossa previsão.

É também um modelo para um realinhamento político transnacional. Neste novo alinhamento, a esquerda e a direita não diferem não apenas na política, mas no uso ou rejeição do estilo populista. Tal realinhamento não seria necessariamente bom para a democracia e direitos conquistados.

Enquanto brigas de rua nos campos populistas opostos, sem dúvida ameaçam a democracia, assim também o status quo em que os setores mais alienados e insatisfeitos da população pertencem (ou se aglomeram) a um lado da divisão partidária.

Para o populista, um sistema partidário fragmentado é mais frágil e fácil de combate, neste sentido, manter o caos é o caminho escolhido pelo populista para se eternizar no poder a



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

qualquer custo ou tempo. Age como soberano e discursa como democrata, quando na prática, promove uma inversão social para manter o caos em que apenas ele teria competência para solucionar as crises.

Raiva e ressentimento concentrados – esteja ou não no poder – pressagiam instabilidade e devem preocupar os defensores da democracia e dos direitos amplamente conquistados.

IV. Da atitude em relação à democracia

Os populistas de direita também têm vantagem sobre os populistas de esquerda em eleições nacionais abertas. Porque? Do ponto de vista do eleitor comum, os populistas de esquerda são mais radicais do que os de esquerda em questões econômicas e quase indistinguíveis em questões sociais.

Por contraste, os populistas de direita são mais radicais do que a direita dominante em questões sociais, mas mais moderados sobre questões econômicas. Isso tem dois efeitos. Em primeiro lugar, os populistas de direita podem atrair mais facilmente os antigos eleitores de esquerda do que populistas de esquerda podem atrair ex-eleitores de direita. Afinal, eles têm algumas posições econômicas antineoliberais, ao passo que os populistas de esquerda não têm nenhuma posição social conservadora.

Em segundo lugar, porque os populistas de direita misturam posições de direita e esquerda, os eleitores comuns percebem como, no geral, são mais moderados do ponto de vista programático do que os populistas de esquerda – embora não necessariamente mais moderados em sua atitude em relação à democracia.

Consequentemente, os populistas de direita podem também atrair mais facilmente eleitores moderados e centristas – pelo menos aqueles preocupados principalmente com



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

questões programáticas. Ambas as dinâmicas favorecem os populistas de direita em eleições nacionais abertas.

Sistematicamente, algumas pesquisas confirmam esse conjunto de argumentos. Antes das eleições presidenciais alguns eleitores consideraram o atual presidente do Brasil mais moderado e menos partidário. A coalizão eleitoral vencedora incluiu uma pluralidade de moderados e independentes, e sua popularidade com ambos os grupos excedeu substancialmente a de candidatos opositores.

A maior parte de seu apoio de constituintes tradicionais da direita dominante, tornou-se crucial em incursões com antigos blocos de votação. A esquerda teve um bom desempenho no geral do parlamento também. Em suma, os populistas de direita atraem mais apoio de fora da direita tradicional (ou seja, de eleitores de esquerda, moderados, independentes) do que os populistas de esquerda atraem de fora dos círculos eleitorais tradicionais de esquerda.

O discurso perigoso que propõe a união das pessoas e grupos ideológicos mascara a verdadeira proposta de não aceitar a oposição, essa sim legítima em uma democracia. O discurso de que ideia contrária só existe por quem pretende destruir a nação, é de fato, a ideia básica do populista no poder, já que pretende prorrogar seu mandato a qualquer custo e pretexto.

Quando a burocracia de Estado, confrontada como ascenso da luta reivindicatória das classes populares, vê-se obrigada, para não perder o controle político de sua base da massa, a contemporizar e a fazer algumas concessões frente às reivindicações populares, contrariando as expectativas expressas da própria burguesia industrial. Foi exatamente isso o que ocorreu em 1954 (BOITO, 1984, p.36).

Outro problema central é a perspectiva do carisma e empatia do líder que age num clientelismo barato pois nunca se debruça ou soluciona problemas críticos da sociedade. Ele opta por prorrogar os problemas já que a massa deve estar com ele a qualquer custo e pretexto. Os grandes debates não surgem e não são enfrentados, verdadeiro risco social para o trabalhador que quer avançar e depende de mudanças, muitas vezes impopulares.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Isso lhes dá uma vantagem em campo aberto, eleições nacionais, como eleições presidenciais e referendos. Em nossa avaliação, certamente ajuda a explicar por que os populistas de direita ganharam mais eleições desse tipo nos últimos anos.

V. Centrismo popular

Os partidos populistas, por causa de suas ideias centrais de antielitismo, a crença em uma vontade geral e seu centrismo popular, ainda desafiam algumas das regras comumente aceitas da democracia, especialmente os da democracia liberal (Plattner, 2010). No entanto, uma série de estudos identificou efeitos não só negativos, mas também positivos da política populista partidos na qualidade democrática.

Não há razões para esquecer desta ligação que o político populista quer manter com a massa sem qualquer compromisso com a nação, já que a relação deixa de ser institucional e passa a ser pessoal, numa completa confusão que alcança o povo e confunde de maneira generalizada a nação.

Outra perspectiva deste centrismo é o ceticismo popular no sentido que o discurso do nacionalismo e força econômica é atraente e envolve o povo. Se existe prosperidade econômica no país, o discurso quase sempre é legitimado de verdade. O nacionalismo a qualquer custo mascara mentiras e perigos sociais e, de novo, tudo valeria a pena se existe crescimento e poder econômico.

Em grande parte ausente do debate, o populismo em torno e sua relação com a democracia, no entanto, tem sido o papel das ideologias de acolhimento. É sabido que a ideologia anfitriã, com foco no populismo de esquerda e direita, tem consequências sobre como esses partidos se relacionam a dimensão da inclusão política e os direitos das minorias em particular.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

No entanto, a ideologia anfitriã pode ser irrelevante para uma associação de partidos populistas com restrições mútuas. Os achados empíricos fornecem suporte para a primeira de nossas proposições. A principal conclusão, portanto, é que o populismo não deve ser examinado isoladamente de sua ideologia hospedeira quando considerar a relação entre atores populistas e democracia.

Esta constatação, é claro, não deve diminuir o papel que o populismo desempenha nesta relação, particularmente na sequência de desenvolvimentos temporários em casos como o Brasil. Em alguns casos, no entanto, o populismo pode importar menos ou até mesmo constituir apenas como um qualificador adicional dos partidos de direita radical, em vez de ser uma característica constante (Rydgren, 2017).

Estudos futuros assim poderiam explorar, sobre em que condições a ideologia e o populismo podem desempenhar um papel maior para os partidos populistas, e como eles se relacionam com aspectos específicos da democracia, uma questão em que as diferenças fundamentais apareçam nos legados históricos.

Além disso, os partidos populistas de direita demonstraram mobilizar certos eleitores e grupos que foram negligenciados por outros partidos políticos, como cidadãos com nível educacional inferior ou pobres. No mesmo tempo, eles também podem desencorajar certos eleitores de comparecer às eleições.

A pesquisa, ao focar na dimensão da participação política, pode, portanto, também explorar se a esquerda os partidos populistas exercem efeitos semelhantes ou, se os efeitos de mobilização e desmobilização dependem de um ideologia anfitriã do partido.

Atores populistas em todo o mundo evoluíram gradualmente em forças políticas influentes em vários países e regiões. Independente da região, eles compartilham as ideias antielitismo e centrado no povo. Com base nisso, eles podem desafiar as regras democráticas comuns, incluindo aquelas da democracia liberal (Plattner, 2010), segundo a qual o poder deve ser restrinido e os direitos individuais protegidos.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Pelas lentes populistas, características da democracia liberal, como sistemas de freios e contrapesos, minam a boa execução da vontade geral, que eles afirmam ser o único verdadeiro representante. Por isso, a presença pode ter um impacto negativo na qualidade da democracia se os partidos populistas desafiarem essas instituições, principalmente quando estão no governo.

Os partidos populistas, no entanto, não se caracterizam apenas pelo seu elemento populista, mas também pela sua ideologia de acolhimento (Mudde, 2004). Assim, podem assumir a forma de partidos populistas de direita (Mudde, 2007), partidos populistas de esquerda ou partidos populistas centristas (Havlík e Stanley, 2015).

Em outras palavras, os partidos populistas diferem em um amplo conjunto de questões, como a promoção de políticas exclusivas (partidos populistas de direita) ou inclusivas. Essas diferenças foram mostradas para se manifestar no comportamento do partidista e seus laços, por exemplo, no que diz respeito à votação onde o elemento populista desempenha pouco ou nenhum papel.

Apesar dessas diferenças bem conhecidas, entretanto, há pouco debate na literatura sobre se a relação postulada entre populistas, partidos e a democracia é uma função de sua ideologia anfitriã, de seu elemento populista ou de ambos. Estas linhas procuram preencher esse vazio, tomando como ponto de partida a discussão entre populismo e democracia liberal. Adotamos a proposição de que a ideologia de acolhimento, como o elemento populista, é central para as ações que os partidos tomam.

Argumentamos que o papel da ideologia é essencial para entender por que os partidos populistas e as ideologias se relacionam de maneira diferente com as subdimensões do pensamento liberal. A democracia, nomeadamente a inclusão política (direitos das minorias) e restrições mútuas.

Com foco nos partidos populistas de esquerda e direita, antecipamos a ideologia para ser o fator decisivo para como essas partes se relacionam com a dimensão da inclusão política.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

Em comparação com os partidos populistas de direita, esperamos que os partidos populistas de esquerda sejam associados a efeitos mais positivos sobre os direitos das minorias.

Para a segunda dimensão, restrições mútuas, esperamos que o elemento populista desempenhe o papel central e, consequentemente, não espere diferenças nas associações entre partidos populistas de diferentes ideologias anfitriãs.

Este conjunto de perspectivas, embora limitado a uma região, nos permite testar nossos argumentos para um conjunto diversificado de partidos populistas. As conversas nas ruas dão suporte ao nosso argumento de que as ideologias hospedeiras importam como certos partidos populistas. Elas se relacionam com a democracia e a democracia liberal em particular com diferenças e os efeitos dos populistas de esquerda e de direita aparecem para os direitos das minorias.

Ao mesmo tempo, constata-se que não sugerem uma forte associação entre partidos populistas e as restrições. Portanto, este estudo destaca a necessidade de investigar subdimensões da democracia (liberal) para gerar uma melhor compreensão da complexa relação entre os partidos populistas e a democracia.

Conclusão

No contexto brasileiro, a motivação dos populistas para desacreditar as instituições reflete uma visão desigual – que essas instituições servem às elites, oligarcas e interesses internacionais em vez dos cidadãos. No entanto, essa abordagem não captura totalmente o significado, pois não há desenvolvimento sem um desenho institucional robusto que defina as regras do jogo. Os mercados não são dados por Deus, mas são “projetados” com a ajuda de instituições.

Para começar, negando os poderes institucionais (ou seja, a separação do legislativo, executivo e judiciário) e a autonomia de várias instituições-chave, no nome da soberania e da



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAI'S DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

autodeterminação dos povos via eleições, os populistas assumem uma forte postura anti-institucional. Isso decorre de sua crença de que instituições nacionais ou supranacionais não eleitas servem aos interesses da elite corrupta, empresas globais e países desenvolvidos às custas do povo puro.

Tais negações da ciência, profissionalismo, expertise e instituições significam que os populistas subestimam a importância da governança contemporânea, que se esforça para trazer soluções para conflitos de interesse por meio de diferentes desenhos institucionais e inovações que podem aliviar problemas de ação e participação coletiva. Concretamente, isso significa, por um lado, estudar a formação de governos (Mudde, 2017).

Apenas como demonstração da afirmação acima, vale a leitura pela complexidade da obra organizada por Evelina Dagnino e intitulada “Anos 90: política e sociedade no Brasil”, cuja primeira parte é dedicada ao tema do populismo, de fato verdadeira pérola sobre o tema.

Os governos populistas autoritários prejudicam a qualidade das instituições, a estabilidade, a integração política e social, desenvolvimento socioeconômico, estabilidade monetária e fiscal. Fundamental destacar a situação alarmante e de evidente erosão institucional em todos esses países autoritários e populistas, particularmente a Rússia, Nigéria, Turquia e China. Resta a esperança para que o Brasil não integre este rol de maneira permanente.

É hora de separar a eleição dos avanços sociais alcançados em prol da prosperidade da população e que embates políticos cessem sem prejuízo para o povo. A insistência em revisar direitos adquiridos e avanços deve ser evitada pelo bem comum. É a cultura da continuidade que merece prevalecer, independente da ideologia política do eleito.

Referências

BETHELL, Leslie. **Populism in Brazil**. University of London, Institute of Latin American Studies. 2018.



Revista Nova Hileia.

Vol. 15. Nº 4, Jul – Dez 2023.

ISSN: 2525 - 4537

ANAIIS DO I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DO TRABALHO, SINDICAL E DIREITOS SOCIAIS: DESAFIOS DA DEMOCRACIA, DO TRABALHO E DOS DIREITOS SOCIAIS NO MUNDO EM TRANSIÇÃO

BOITO, Armando. **O golpe de 1954: A burguesia contra o populismo.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.

DAGNINO, Evelina. **Anos 90: política e sociedade no Brasil.** São Paulo, Brasiliense, 1994.

HAWKINS, Kirk & KALTWASSER, Rovira C. **Introduction: the ideational.** Londres, 2018, Routledge, pp. 1-23, 2018.

MUDDE, Rovira Cristóbal. **Populism: A very short introduction.** Oxford University Press, 2017.

PLANTTNER, M. F. **Populism, pluralism, and liberal democracy.** Journal of Democracy, 21(1), 81–92, 2010.